

EMENDA Nº. 01, MODIFICATIVA, AO PROJETO DE LEI Nº. 11, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº. 11/2021, que *Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus*, visando modificar o artigo 4º, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

02-Do Contexto:

Art. 4º Fica o Município de Cláudio autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo especial, no orçamento vigente, no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), criando-se a dotação orçamentária nº. 01 07 01 10 302 0022 0.044 - Participação em Consórcio Público - CONECTAR - 337232 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, Fonte/destinação de recurso 102, Recurso próprio/Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura dos créditos adicionais especiais utilizar-se-á parte da dotação orçamentária nº. 01 04 02 99 999 9999 - Reserva de Contingência, 9999999 - Reserva de Contingência, Fonte/destinação de recurso 100, Recurso próprio, ficha 114, valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

03 - Da Justificativa:

Apresento a referida Emenda tendo em vista solicitação do Poder Executivo, contida no Ofício 022/2021/AGM, tendente a regularizar o projeto e informar as fontes de receitas necessárias ao custeio da Lei.

Portanto, conto com o voto dos demais edis na aprovação da emenda.

Cláudio, 09 de março de 2021.

**Evandro da Ambulância
Vereador**